



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS
PROJETO INICIAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS – PCG
EDITAL Nº 011/2024- PCG/SESC/AL

CLASSIFICAÇÃO	<u>ESCOLAS PÚBLICAS DE ARAPIRACA</u>	ÍNDICA CLASSIFICATÓRIO (IC)	NOTA ESPAÇO FÍSICO (EF)	NOTA IDEB	ATIVIDADES	SITUAÇÃO
1º LUGAR	ESCOLA ESTADUAL COSTA RÊGO	1.8	1	3,7	- CURSO DE TEATRO (1 TURMA); - CURSO DE CIRCO (1 TURMA).	CLASSIFICADA
2º LUGAR	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIONS CLUB	1.6	1	4,3	- CURSO DE TEATRO (2 TURMAS); - CURSO DE ARTES VISUAIS (1 TURMA).	CLASSIFICADA
3º LUGAR	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LOURENÇO DE ALMEIDA	1.6	1	4,6	- CURSO DE ARTES VISUAIS (1 TURMA).	CLASSIFICADA
4º LUGAR	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	1.6	1	5,4	- CURSO DE CIRCO (1 TURMA);	CLASSIFICADA
	ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ TAVARES					DESCCLASSIFICADA (NÃO ANEXO O TERMO DE COMPROMISSO ANEXO AO EDITAL)



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS
PROJETO INICIAÇÃO ARTÍSTICA NAS ESCOLAS – PCG
EDITAL Nº 011/2024- PCG/SESC/AL

Orientações:

Obs.: As escolas que receberão os Cursos de Teatro, Circo e Dança devem disponibilizar aparelho de som, conforme Edital nº 11/2024 - PCG/SESC/AL.

Período de matrícula: 15/4 a 10/5/2024

Da Matrícula:

Para a realização da matrícula, **as escolas classificadas** deverão comparecer à Central de Relacionamento com Clientes (CRC) das Unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca, respectivamente, nos endereços Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço – Maceió/AL e Rua Manoel Cazuza, s/nº, Santa Edwiges – Arapiraca/AL, de segunda a sexta, das 8h às 17h, conforme item 9 do edital, para a entrega da via original do Termo de Compromisso da escola candidata devidamente preenchido, carimbado e sem rasuras (ANEXO I) e formulários de autodeclaração de renda bruta familiar (ANEXO II e III) dos alunos inscritos, bem como uma foto 3x4 de cada aluno, obedecendo o número de alunos por cursos e/ou apresentações culturais aprovados por escola, conforme consta no edital.

O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata da escola candidata classificada na posição seguinte.

Em qualquer momento a inscrição poderá ser cancelada, perdendo a escola o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas.